



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 119/2014
De 17 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P119/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS
Em 17/03/14
Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Gilberto Junior Trenhago**
Wilges dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Gilberto Junior Trenhago Wilges, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 24 de Março de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento